

UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DO PICO
Aviso n.º 508/2008 de 16 de Dezembro de 2008

1- Identificação e Contactos da Entidade Adjudicante

Designação da entidade adjudicante: Unidade de Saúde da Ilha do Pico

Serviço/Órgão/Pessoa de Contacto: Conselho de Administração

Endereço: Largo Edmundo Machado Ávila

Código postal: 9930 – 126 – Lajes do Pico

Localidade: Lajes do Pico – Açores

Telefone: 00351 292679400

Fax: 00351 292679448

Correio electrónico: sras-usip@azores.gov.pt

2- Objecto do Contrato

Designação do contrato: Prestação de Serviços de Limpeza à Unidade de Saúde da Ilha do Pico

Descrição sucinta do objecto do contrato: aquisição de serviços de limpeza nos três Centros de Saúde que integram a Unidade Saúde da Ilha do Pico, pelo período de 12 meses

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal 90

Vocabulário Principal: 90911200

3- Indicações Adicionais

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão electrónico: Não

É adoptada uma fase de negociação: Não

4- Admissibilidade da Apresentação de Propostas Variantes: Não

6- LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Nos três Centros de Saúde que integram a Unidade de Saúde da Ilha do Pico e suas extensões sempre que necessário

7 – Prazo de Execução do Contrato

Restantes contratos

Prazo contratual de 12 meses a contar da celebração do contrato

8 – Documentos de Habilitação

a) Declaração emitida conforme modelo constante no anexo II ao presente programa e do qual faz parte integrante;

b) Documentos comprovativos que não se encontra nas situações previstas nas alíneas a), b), d), e) e i) do artigo 55º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, nomeadamente:

b.1) Certificado de registo criminal de pessoas singulares ou dos titulares dos órgãos sociais de pessoas colectivas;

b.2) Declaração atestando estar a situação do adjudicatário regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social em Portugal, ou no Estado de que seja nacional ou onde se situe o seu estabelecimento principal;

b.3) Declaração atestando estar a situação do adjudicatário regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal, ou no Estado de que seja nacional ou onde se situe o seu estabelecimento principal.

c) O adjudicatário deverá apresentar certificado de inscrição em lista oficial de fornecedores de prestadores de serviços de qualquer Estado signatário do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objecto do contrato a celebrar.

9- Acesso às Peças do Concurso e Apresentação das Propostas

9.1 – Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Endereço desse serviço: Praceta Dr. Luís Caetano de Mendonça

Código Postal: 9950-361

Localidade: Madalena

Telefone: 00351 292628800

Endereço electrónico: sras-usip@azores.gov.pt

9.2 Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: Ao abrigo do art. 9º das disposições transitórias do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 50,00€

10 – Prazo para Apresentação das Propostas ou das Versões Iniciais das Propostas sempre que se trate de um Sistema de Aquisição Dinâmico

Até às 16:30 horas do 18º dia a contar da data de envio do presente anúncio para publicação no Diário da República

11- Prazo durante o qual os Concorrentes são obrigados a manter as respectivas Propostas

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 – Critério de Adjudicação

Proposta economicamente mais vantajosa

Factor A - Preço Inferior – ponderação de 60%

Factor B – N.º total de horas de trabalho – ponderação de 40%

13 – Dispensa de Prestação de Caução: Não

14 – Identificação e Contactos do Órgão de Recurso Administrativo

Designação: Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha do Pico

Endereço: Largo Edmundo Machado Ávila

Código postal: 9930 – 126 – Lajes do Pico

Localidade: Lajes do Pico – Açores

Telefone: 00351 292679400

Fax: 00351 292679448

Correio electrónico: sras-usip@azores.gov.pt

Prazo de interposição de recurso administrativo – nos termos dos artigos 269º e 270º do CCP

15 – Data de Envio do Anúncio para Publicação no Diário da República

2008/12/05

16- O Procedimento a que este Anúncio diz respeito também é publicitado no Jornal da União Europeia: Não

17 – Outras Informações

Preço Base: 120.650,00€

18 – Identificação do Autor do Anúncio

Nome: Ivo Moniz Soares

Cargo: Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha do Pico.